Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Marcia Ustra Soares, representante legal da Themis Gênero Justiça e Direitos Humanos, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ n. 97002406/0001-45, com sede na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 900020-015, com endereço eletrônico themis@themis.org.br, venho, por meio desta carta, expressar os motivos pelos quais a entidade que represento tem interesse em participar das eleições do CGI.br que serão realizadas neste ano de 2020. A entidade possui representatividade nacional e realiza atividades em diversos estados do Brasil, como por exemplo Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Em primeiro lugar, cumpre discorrer brevemente sobre a atuação institucional da Themis Gênero Justiça e Direitos Humanos em atividades relacionadas à internet.

A Themis é uma organização feminista que trabalha para expandir o acesso à justiça e aos direitos humanos para mulheres, estabelecida desde 1993 em Porto Alegre, Brasil. Desenvolve um programa chamado Tecnologia e Justiça, entendendo que o desenvolvimento de novas tecnologias digitais tem impactado também os sistemas judiciais, e as conexões em redes sociais podem ser novos instrumentos de acesso à justiça para as mulheres. Assim, a Themis vem explorando e desenvolvendo novas ferramentas de conhecimento de direitos através do uso democrático de tecnologias digitais.

Para tanto, em parceria com o Geledés - Instituto da Mulher Negra, e FENATRAD – Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas, a THEMIS mantem três aplicativos de informação em direitos e acesso à justiça.

App PLP 2.0 – Serve como proteção em casos de ameaça de feminicídio. No Estado do Rio Grande do Sul, é operado em conjunto com a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as Polícias Civil e Militar. O PLP2.0 também aciona as PLPs (Promotoras Legais Populares) cadastradas para acompanhamento dos casos, e permite o registro atos de violência por áudio e vídeo. O projeto ganhou *o Prêmio Desafio de Impacto Social Google 2014*.

App Laudelina – Desenvolvido em parceria com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, este aplicativo contém informações sobre os direitos das trabalhadoras, redes de proteção e conexão. O nome do aplicativo é uma homenagem a Laudelina de Campos Melo, considerada a primeira ativista afro-brasileira a criar uma associação de trabalhadoras domésticas no Brasil, em 1936. O projeto deste APP foi um dos finalistas do *Prêmio Desafio de Impacto Social Google 2016*.

App Juntas - Permite que mulheres em situação de perigo enviem um pedido de ajuda para pessoas cadastradas em uma rede pessoal de proteção. O JUNTAS vem sendo usado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo como uma ferramenta de proteção e solidariedade entre mulheres em situação de violência.

Além disso, a Themis realiza atendimento direto a mulheres em situação de violência e tem enfrentado, cotidianamente, as situações de violência que se estabelecem contra elas nas redes sociais. Esta experiência tem nos desafiado a encontrar alternativas de enfrentamento e litigância nestes casos, bem como a redesenhar o perfil do agressor doméstico, que a partir do recebimento da medida de segurança da Lei Maria da Penha, passa a escalar seus atos violentos através da internet.

Assim sendo, acreditamos que nossa participação nas eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil é importante para potencializar nossa atuação e impactar nas possíveis respostas que podem ser dadas às questões que enfrentamos.

Além disso, considerando que a vocação do Comitê é garantir um espaço é multissetorial que contribua para o estabelecimento de diretrizes norteadoras do uso da internet no Brasil; e que dentro de suas atividades está o estudo e a recomendação de procedimentos de segurança na internet, entendemos ser fundamental que contemple e assegure o olhar de uma organização de mulheres, que têm na internet uma ferramenta fundamental para ultrapassar as barreiras de acesso à justiça que se estabelecem para a mulher, bem como reconhece este espaço como um locus de potencial violação de direitos femininos

Por fim, de acordo com o exposto, pedimos deferimento da nossa inscrição para o colégio eleitoral deste pleito.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

Márcia Ustra Soares